



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

**CARLOS EDUARDO SZULCSEWSKI**, Brasileiro, Casado, RG 1008170241 / SSP - RS, CPF 55553346053, filho de RAUL SZULCSEWSKI e MARIA TEREZA SZULCSEWSKI, nascido em 14/09/1988, Endereço - AV. JOAO CORREA 933.

29 de Junho de 2014, às 19:10:36

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **bf9515350521dafcce1f50231fa1e068**